



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 217/2016

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Deputado Estadual – Cabo Almir, para que o mesmo viabilize emenda no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para aquisição de uma ambulância para nosso município. **J U S T I F I C A T I V A** Esta indicação é justa, visto que a referida emenda é de extrema necessidade para nossa população, sendo que uma das ambulâncias acaba indo à Campo Grande cerca de três vezes por dia. Como é grande demanda de pessoas para realização de exames e tratamentos na capital, ocorrendo desgaste das ambulâncias. Conforme conversado com Vossa Excelência, sabedor de nossas precariedades formalizo este pedido e peço compreensão para suprir as necessidades de nossos munícipes. Sala das Sessões, 12 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2016

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

